

**PORTARIA Nº 21 DE 03 DE MARÇO DE 2015**

*Determina Servidor para exercer Função Gratificada na  
Câmara Municipal de Januária.*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e estatutárias, e ainda com base na Leis Complementares nºs 83, de 20 de junho de 2011 e 84, de 06 de outubro de 2011, e:

**CONSIDERANDO** que a Servidora Efetiva Railde Mendes Silva Araújo, Digitadora, apresentou Laudo de Perícia Médica determinando a sua readaptação em outra função, em virtude de incapacidade física de difícil recuperação;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Efetivo Giovani Tomé Zocratto, Segurança, preenche as exigências legais para exercer as atividades do cargo de DIGITADOR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço em dia no Departamento de Pessoal,

**CONSIDERANDO** que não existe impedimento legal no Município de Januária para que o Servidor exerça funções administrativas, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica determinado para exercer as funções do cargo de Digitador, o Servidor Efetivo GIOVANI TOMÉ ZOCCRATTO, Segurança, Masp nº , enquanto durar a incapacidade da Servidora Efetiva do Cargo.

**Art. 2º** - O Servidor fará jus ao que determina o art. 33 da Lei Complementar nº 83/2011, alterado pela Lei Complementar nº 84/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 03 de março de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES  
**Presidente**